



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GT-PNAES) em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e quarenta e três minutos e com término às doze horas e quarenta minutos, a reunião teve como objetivo central a discussão do programa **INCLUIR** (Programa Incluir de Acessibilidade da Educação) (Arts. 18 e 19) no contexto da regulamentação da nova Lei nº 14.914/2024 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sancionada em 2024. A reunião foi realizada na plataforma virtual *Teams*. Estiveram presentes, como membros do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 244, de 14 de abril de 2025 e participantes convidados: Fábio da Silva Paiva, Representante da Secretaria-Executiva (SE/GAB/MEC); Artur Antônio dos Santos Araújo, Coordenador-Geral (SESU/DIPPES/MEC); Sandro Augusto Silva Ferreira representante suplente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Adriana Carla Teixeira da Costa Brito, Coordenadora de Relações Estudantis (CGRED/DIPPES/SESu); Itamá Rodrigues Silva Filho, Chefe de Serviço (CGRED/DIPPES/SESu); Lúcia Campos Pellanda, Coordenadora-Geral (SESu/GAB/MEC); Rafaela Campos Sardinha, Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, Representante do INEP; Nathalia da Mata Atroch, Representante do Fórum de Políticas Estudantis do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FPE/CONIF); Lilian Carvalho do Nascimento, Coordenadora-Geral de Programas de Educação Superior (CGPES/SESu); Annye Karolyne Morais Araujo (CGPS/DDR/SETEC), Técnica em Assuntos Educacionais e representante da SETEC em substituição temporária de Amanda, Priscila Porta Nova de Oliveira, Nutricionista e Diretora da Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – IFFar; Pedro Rodrigues de Alencar, Diretor de Assistência Estudantil e Humanização da Universidade do Distrito Federal (UniDF); Giovanna Megumi Ishida Tedesco, Coordenadora de Projetos SEGAPE/MEC (DMAPE/SEGAPE/MEC); Elayne Messias Passos, Chefe de Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MEC); Cinthia de Andrade Pereira, Assistente Social e representante do CONIF/FPE/Colégio Pedro II; Alysson Santos Barreto, Pró-Reitor de Ensino e representante do Fórum de Dirigentes de Ensino – CONIF; Francéli Brizolla, Vice-reitora da Universidade Federal do Pampa – Andifes; Svetlana da Silva Ribeiro Chaves, Assessora de Participação Social e Diversidade (APSD/MEC); Naita Aparecida Nunes de Lima, Representante titular da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Yann Evanovick Leitão Furtado, Coordenador-Geral da Juventude (CGJUV/SECADI/MEC). A reunião foi iniciada por **Tobias Pereira Soares Filho (SE/SGA/MEC)** e **Artur Antônio dos Santos Araújo (SESU/GAB/MEC)**. A reunião teve início com Tobias Pereira Soares Filho anunciando a abertura da segunda reunião extraordinária do Grupo de Trabalho (GT) sobre a PNAES, com foco no aprofundamento da pauta do Programa Incluir, voltado à acessibilidade na educação. A metodologia da reunião incluiu a participação de representantes das secretarias, do Fórum de Ensino do CONIF e do CONACESSI, além de gestores de núcleos de acessibilidade das universidades federais. Artur Araújo agradeceu a presença dos participantes e destacou que a discussão sobre a política de acessibilidade não foi esgotada na reunião ordinária anterior, justificando a realização da reunião extraordinária. Informou que a SESu convidou a professora Arlete (CONACESSI) e a professora Francéli (Comissão de Direitos Humanos da ANDIFES), que contribuíram com propostas de redação para a regulamentação da política, enviadas previamente por escrito. Foi mencionado que os documentos resultantes do trabalho do GT poderão incluir decreto, portaria, nota justificativa ou outras normativas, com previsão de conclusão para o início do próximo ano. Para facilitar o acesso aos materiais produzidos, foi sugerido o cadastramento dos participantes como usuários externos no sistema do MEC, permitindo acesso direto ao processo do GT, onde estão disponíveis apresentações, atas e demais documentos. Por fim, foi reforçada a importância do preenchimento do

formulário de contribuições, cujo prazo de envio foi prorrogado até 28 de outubro. A reunião contou com a presença de representantes da SESu, incluindo os servidores Adriana, Itamar e Lilian, além da coordenação de trabalhos pela professora Lúcia. Em seguida, **Tobias Pereira Soares Filho** (SE/SGA/MEC) agradeceu a participação dos presentes e passou a palavra para Lúcia Pellanda. Em seguida, conduziu os encaminhamentos da ordem de fala, confirmando a sequência das apresentações e autorizando o início da fala da professora Francéli Brizolla, representando a Comissão de Direitos Humanos da Andifes. **Lúcia Campos Pellanda** (SESU/GAB/MEC) deu boas-vindas aos participantes, com destaque para as professoras Arlete Marinho e Francéli Brizolla. Ressaltou a riqueza das discussões e a importância do trabalho conjunto para aprofundamento da temática. **Nathalia da Mata (Fórum de Ensino – FPE)** Solicitou que a apresentação do Fórum de Ensino fosse mantida na sequência, conforme já realizada em reunião anterior. Confirmou que estava acompanhada do coordenador Alisson e que o grupo estava preparado para contribuir após a fala do Conselho de Direitos Humanos. **Francéli Brizolla (Vice-reitora – Unipampa/RS)** representando a Comissão de Direitos Humanos da Andifes, destacou o trabalho conjunto com o Conacessi nos últimos três meses, especialmente na análise da minuta da política de acessibilidade. Reforçou a legitimidade do Conacessi como braço técnico da Andifes e propôs que a professora Arlete Marinho iniciasse a apresentação, por estar diretamente envolvida com os núcleos de acessibilidade. Solicitou que a fala fosse conduzida de forma integrada entre os dois grupos. **Tobias Pereira** autorizou o início da apresentação pela professora Arlete Marinho, representante do Conacessi, ao que **Arlete Marinho** (Conacessi-Andifes), professora da Universidade Federal do Pará e Coordenadora-Nacional do Colégio de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais vinculadas à Andifes, iniciou agradecendo o convite e destacando a parceria com a Comissão de Direitos Humanos. Informou que, em alinhamento com a temática da reunião, foi realizada uma apresentação conjunta com base em levantamento recente feito pelo Conacessi sobre os serviços de acessibilidade nas universidades federais. A apresentação foi estruturada em três partes: diagnóstico, experiências e desafios/possibilidades. No diagnóstico, foram apresentados dados sobre o número de estudantes com deficiência nas universidades e institutos federais, com destaque para o uso dos recursos dos programas Incluir e PNAES. O levantamento contou com a participação de 64 universidades (92% de retorno), abordando também os contratos de acessibilidade e o número de servidores com deficiência. A professora ressaltou que as demandas por acessibilidade física aumentam com a inclusão desses grupos nas instituições, e que os recursos e estruturas devem atender tanto estudantes quanto servidores com deficiência ou mobilidade reduzida. Também apresentou dados do mapeamento realizado pelo Conacessi, que identificou 28.964 estudantes com deficiência matriculados em cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e tecnológicos, além de 2.883 servidores com deficiência nas universidades federais. Foram registrados 689 contratos de serviços de acessibilidade, sendo 511 destinados à contratação de intérpretes de Libras, seguidos por cuidadores, psicopedagogos, transcritores Braille, audiodescretores, guias-intérpretes, leitor, entre outros. Destacou que os valores pagos variam conforme o tipo de profissional e a modalidade de contratação, com intérpretes de Libras e cuidadores sendo os mais contratados, com valores entre R\$120,00 (cento e vinte reais) e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora, dependendo da universidade. Ressaltou que o recurso do programa Incluir é insuficiente para atender às demandas, com valores que variam entre R\$27 mil e R\$133 mil por universidade. A professora enfatizou a obrigatoriedade legal, conforme o Artigo 30 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de garantir os recursos de acessibilidade indicados pelos estudantes no ato da inscrição. A ausência desses recursos tem gerado judicializações nas universidades. Sobre as formas de gestão, foram identificadas seis modalidades, sendo que duas (concurso público e processo seletivo simplificado) estão suspensas, limitando as alternativas das universidades. As demais formas incluem terceirização, uso de recursos do PNAES (ações 4002 e 20RK), e projetos gerenciados por fundações, que têm se mostrado mais econômicos. A professora reforçou a necessidade de uma rubrica específica para contratação de profissionais de acessibilidade nas universidades federais, como já ocorre nos institutos federais. Destacou que menos de 10 universidades recebem recursos via emendas parlamentares, utilizados para contratação de profissionais de acessibilidade. Ressaltou que em alguns casos, há parcerias com prefeituras, que disponibilizam intérpretes de Libras ou educadores especiais em troca de apoio institucional. As formas mais comuns de contratação continuam sendo a terceirização e os projetos gerenciados por fundações, por serem mais viáveis financeiramente. Sobre as experiências consolidadas, mencionou que universidades com maior aporte dos programas Incluir e PNAES conseguem

desenvolver ações mais estruturadas, enquanto outras se limitam à compra de equipamentos de tecnologia assistiva. Destacou a criação de auxílios financeiros específicos para estudantes com deficiência, como: auxílio permanência PCD; auxílio moradia; auxílio acessibilidade; auxílio inclusão digital e kit de tecnologia assistiva (ex.: lupa, bengala, cadeira de rodas). Destacou que esses auxílios variam entre R\$400,00 (quatrocentos reais) e R\$700,00 (setecentos reais) e são voltados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Afirmou que há ações de apoio pedagógico, com bolsas para estudantes de licenciatura que atuam como monitores ou tutores inclusivos, como: monitor inclusivo; estudante apoiador; bolsa acadêmica de acessibilidade e tutoria universitária. Por fim, abordou os serviços de acessibilidade oferecidos nas universidades, como tradução, oficinas de tecnologia assistiva, audiodescrição, apoio multiprofissional e eliminação de barreiras físicas. Ressaltou que o recurso do programa Incluir é insuficiente para obras estruturais como rampas, pisos táteis ou elevadores, sendo necessário apoio externo (ex.: prefeituras). Encerrando sua fala, reforçou que o foco atual do recurso Incluir tem sido o apoio pedagógico e auxílios financeiros, mas que para atender plenamente os cinco eixos da acessibilidade, seria necessário ampliação significativa dos recursos. Após, **Francéli Brizolla** (Vice-reitora da Unipampa/RS) iniciou agradecendo à equipe do MEC pela escuta qualificada e destacou a importância da reunião como reflexo das conquistas do movimento político das pessoas com deficiência. Ressaltou o avanço na estrutura institucional das universidades, com núcleos de acessibilidade ganhando espaço nas reitorias, conforme previsto pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Apresentou uma síntese das contribuições da Comissão de Direitos Humanos da Andifes, elaboradas em conjunto com o Conacessi, para a nova redação da política de acessibilidade vinculada ao programa Incluir e ao PNAES. Destacou que, embora não haja unanimidade, há consenso sobre pontos centrais que precisam ser considerados. Entre os principais pontos abordados destacou o orçamento: criticou a discrepância na distribuição dos recursos entre universidades, que não garante equidade. Sugeriu que a política preveja critérios mais claros para gestão e execução dos recursos, com isonomia entre as instituições; mencionou o cálculo da matriz orçamentária: propôs que, além do número de alunos da graduação, sejam considerados alunos da pós-graduação, cursos técnicos e o número de estudantes com deficiência, bem como os recursos humanos necessários para atendimento; destacou a importância do apoio pedagógico: reforçou que esse eixo é central e não pode ser tratado apenas como atitude institucional. Defendeu a criação de rubrica específica para apoio pedagógico, com recursos destinados à aquisição de tecnologias assistivas e softwares especializados; destacou a relevância da extensão universitária: sugeriu que as pró-reitorias de extensão tenham fomento específico para formação em acessibilidade voltada à educação básica e à comunidade, sem comprometer os recursos destinados ao atendimento direto dos estudantes com deficiência e, destacou a problemática acerca do ensino de Libras: criticou a proposta de incluir a responsabilidade pelo ensino de Libras nos núcleos de acessibilidade. Defendeu que essa atribuição deve ser da gestão de pessoas e da estrutura curricular institucional, com previsão de concursos e vagas específicas para docentes de Libras. Afirmou que os núcleos podem colaborar com a logística e organização, mas não devem ser responsáveis pela contratação ou inclusão curricular. A professora Francéli reforçou preocupações com a redação atual da política de acessibilidade, especialmente no que se refere ao artigo 19, incisos 4 e 5, que atribuem aos núcleos de acessibilidade a responsabilidade pela eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Argumentou que os núcleos, geralmente compostos por poucas pessoas, não têm estrutura nem recursos suficientes para assumir essa responsabilidade de forma isolada. Defendeu que a eliminação de barreiras deve ser uma ação intersetorial, envolvendo todas as áreas da universidade (planejamento, administração, gestão de pessoas, graduação, pós-graduação, extensão, etc.). Propôs que os núcleos atuem como catalisadores da acessibilidade, auxiliando na identificação de barreiras e na articulação com a gestão superior, mas não como executores únicos das ações. Reiterou que obras de acessibilidade arquitetônica (rampas, passarelas, banheiros adaptados, sinalização sonora e pisos táteis) exigem recursos elevados e não podem ser viabilizadas apenas com o orçamento do programa Incluir. Defendeu que essas ações sejam previstas em conjunto com as pró-reitorias e com apoio externo. Destacou que a política atual está alinhada com marcos legais como a Constituição, a LBI, a nova lei da PNAES e diretrizes da ONU, mas que é necessário garantir qualidade na permanência dos estudantes com deficiência, com foco na autonomia e na superação de múltiplas barreiras. Apontou a importância de: evitar a verticalização e responsabilização excessiva dos núcleos, que não possuem estrutura suficiente; prever estrutura mínima para os núcleos, garantindo estabilidade e qualificação da equipe; viabilizar contratação de

profissionais de acessibilidade, como intérpretes de Libras, transcritores Braille, audiodescritores, monitores e cuidadores, cuja ausência compromete a permanência dos estudantes e; evitar que o programa Incluir seja a única fonte de financiamento, o que precariza os contratos e limita a efetividade das ações. Finalizou destacando que a regulamentação deve permitir que os núcleos atuem em diálogo direto com a gestão superior e que a política seja incorporada aos planos institucionais (PDI), garantindo continuidade e efetividade das ações inclusivas. **Tobias Pereira Soares Filho (SE/SGA/MEC)** agradeceu as apresentações de Arlete Marinho e Francéli Brizolla, destacando a qualidade das contribuições. Informou que os materiais já foram enviados por e-mail e serão disponibilizados ao grupo. Reforçou a importância do registro de presença na lista de chamada para fins de ata e organização do Grupo de Trabalho (GT). Em seguida, passou a palavra ao Fórum de Ensino da Conif, representado por Alysson Santos Barreto e Nathalia da Mata. **Nathalia da Mata (Fórum de Ensino – FPE)** informou que dividiria o tempo de fala com Alysson e que não faria introdução adicional. **Alysson Santos Barreto (Fórum de Ensino – Conif)** agradeceu o convite e iniciou a apresentação conjunta com Nathalia. Explicou que fariam uma exposição mais resumida, pois já haviam apresentado anteriormente sobre o programa Incluir. Ressaltou que, apesar disso, seria importante retomar alguns pontos para os participantes que estavam presentes pela primeira vez. Destacou que os temas abordados estariam alinhados com as contribuições feitas por Arlete e Francéli. Alysson organizou sua exposição em três eixos principais: cumprimento da legislação vigente: destacou a importância de garantir não apenas a publicação da Lei nº 14.914/2024, mas também as condições materiais para sua efetivação nas instituições da Rede Federal. Relembrou dispositivos legais que fundamentam o atendimento educacional especializado, como a Constituição, LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), e os decretos 6.949/2009 e 7.611/2011, que reforçam o compromisso do Brasil com a educação inclusiva em todos os níveis; cenário da Rede Federal: apresentou dados sobre o crescimento das matrículas de estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais específicas entre 2014 e 2024, com destaque para o Colégio Pedro II, que atende a educação infantil. Informou que, segundo levantamento do Fórum de Políticas Estudantis da Conif, há cerca de 22.220 estudantes com necessidades específicas matriculados na Rede Federal. Ressaltou que a demanda é crescente e diversificada, incluindo estudantes com TDAH, TEA e outras condições que exigem ações de inclusão além da contratação de intérpretes de Libras e; questões orçamentárias e oportunidades: mencionou o programa orçamentário PO 0006 e a ação 2994, por onde são executados os recursos para contratação de profissionais especializados. Destacou que esses recursos estão inseridos no orçamento geral da assistência estudantil, o que limita a capacidade de atendimento específico. Indicou que a regulamentação da Lei nº 14.914 pode ser uma oportunidade para estruturar espaços adequados, adquirir tecnologias assistivas, e promover formação continuada para docentes e técnicos. Alysson finalizou indicando que Nathalia complementaria com informações sobre alterações recentes nas ações orçamentárias e classificações do PO. **Nathalia da Mata (Fórum de Políticas Estudantis – FPE)** iniciou destacando uma mudança técnica na organização orçamentária da assistência estudantil. Até 2025, os recursos eram geridos via PO 006 e ação 2994, que financiavam todos os programas da assistência estudantil, incluindo ações voltadas a estudantes com deficiência. Informou que foi criada uma nova ação orçamentária específica (21IH) para atender exclusivamente às demandas da assistência estudantil relacionadas à inclusão. Considerou essa mudança um avanço técnico importante para a gestão, organização e visibilidade dos recursos, mas ressaltou que não houve incremento orçamentário na proposta orçamentária para 2026 (PLOA), mantendo os desafios financeiros. Nathalia também mencionou a Lei nº 15.169/2025, que vincula o financiamento da assistência estudantil ao fundo social dos royalties do petróleo. Apesar da expectativa de aumento de recursos, até o momento houve apenas uma troca técnica de fundo, sem impacto direto no orçamento disponível. **Alysson Santos Barreto (Fórum de Ensino – Conif)** complementou destacando que o atendimento aos estudantes com deficiência tem sido feito majoritariamente por meio de contratação terceirizada. Relatou que, embora tenha ocorrido concurso público para intérprete de Libras no Instituto Federal de Sergipe, há apenas uma servidora efetiva na área, e não há previsão de novos concursos para profissionais especializados. Apontou dificuldades na contratação terceirizada, com licitações frequentemente desertas, devido à escassez de profissionais e aos valores praticados nos contratos. Reforçou que a contratação de professores de atendimento educacional especializado não supre todas as demandas específicas, como intérpretes, transcritores Braille e audiodescritores. Por fim, apresentou dados sobre a execução orçamentária da ação 2994 nos últimos três anos e destacou o papel do SISPNAES como

ferramenta de monitoramento dos recursos da assistência estudantil. Ressaltou que o sistema tem exigido melhor planejamento e organização das instituições, além de promover maior transparência. Ressaltou que há expectativa de que os dados alimentados no SISPNAES passem a integrar a Plataforma Nilo Peçanha, que ainda não contempla informações específicas sobre estudantes com deficiência. **Nathalia da Mata** reforçou que o orçamento destinado à assistência estudantil tem sido utilizado majoritariamente para contratação de profissionais terceirizados, o que tem gerado precarização dos serviços prestados. Destacou que a distribuição territorial da Rede Federal impõe desafios significativos, especialmente em regiões com escassez de profissionais especializados. Defendeu a necessidade de profissionais efetivos nas instituições para garantir atendimento adequado aos estudantes com deficiência. Ressaltou também a importância de investimentos em infraestrutura, como salas adaptadas e espaços acessíveis, e na composição de equipes multiprofissionais, que atualmente estão incompletas em grande parte das instituições. Apontou como essencial a contratação efetiva de profissionais especializados, como intérpretes de Libras, audiodescritores, educadores especiais, terapeutas ocupacionais e cuidadores. Enfatizou que a regulamentação do programa Incluir deve contemplar a formação dessas equipes e promover uma perspectiva pedagógica de inclusão, com foco na permanência e êxito dos estudantes. Destacou que apesar do crescimento das matrículas de estudantes com deficiência na Rede Federal (mais de 20 mil), alertou que isso não garante inclusão efetiva, sendo necessário superar barreiras atitudinais, pedagógicas e estruturais. Posteriormente, **Alysson Santos Barreto** complementou destacando que a inclusão vai além da sala de aula, sendo necessário garantir comunicação acessível em todos os espaços institucionais, como bibliotecas, setores administrativos e registros acadêmicos. Reforçou a importância de contar com profissionais especializados também no atendimento administrativo para assegurar comunicação efetiva com estudantes com deficiência. Após, foram abertas as falas para considerações de todos os integrantes do Grupo de Trabalho, ao que **Sandro Augusto Silva Ferreira (Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – Andifes)** iniciou sua fala destacando a relevância do programa Incluir e elogiando a iniciativa do GT em retomar o debate, especialmente no contexto da regulamentação da Lei nº 14.914/2024. Ressaltou que, embora o reconhecimento da política de assistência estudantil (PNAES) esteja avançando, há preocupações sérias com o orçamento previsto para 2026, conforme apresentado na PLOA. Reforçou o alerta feito por Nathalia da Mata sobre a frustração com a não efetivação dos recursos do fundo social dos royalties do petróleo, que, até o momento, não resultaram em incremento orçamentário para o PNAES. Apontou que, sem recursos adequados, os esforços de regulamentação podem não gerar os efeitos práticos esperados, especialmente para o programa Incluir. Sandro destacou que, embora a inclusão de pessoas com deficiência nas políticas de cotas tenha ocorrido desde 2016, os efeitos concretos ainda são limitados, com dificuldades na aplicação da lei, reserva de vagas e mecanismos de controle. A regulamentação atual representa uma oportunidade de corrigir essas lacunas, mas esbarra novamente nas limitações orçamentárias e de pessoal. Apontou que o sucesso do programa Incluir depende de envolvimento interinstitucional, indo além do MEC, com participação de outros órgãos e esferas do poder público. Criticou o baixo valor dos recursos destinados às universidades, que muitas vezes são insuficientes para garantir ações efetivas. Destacou também a falta de profissionais especializados, como um dos principais entraves à execução da política. Reforçou a importância de reconhecer diferentes modelos institucionais, como pró-reitorias específicas de acessibilidade, e não restringir a política à estrutura de núcleos. Por fim, enfatizou a necessidade de rodar a matriz de distribuição de recursos do programa Incluir, prevista em portaria do MEC, mas ainda não implementada. Defendeu que a execução dessa matriz é essencial para garantir equidade na distribuição dos recursos, e que esse princípio também deve ser aplicado à PNAES. **Arlete Marinho (Conacesi-Andifes)** trouxe uma reflexão sobre a abrangência do público atendido pelo programa Incluir, destacando que, além da graduação, as universidades federais também oferecem cursos técnicos e tecnológicos, e que há uma demanda crescente na pós-graduação por parte de estudantes com deficiência. Ressaltou que, embora o foco costuma ser na graduação devido à política de cotas, os núcleos de acessibilidade já vêm atendendo estudantes com deficiência também na pós-graduação e nos cursos técnicos, inclusive oferecendo apoio pedagógico e serviços especializados. Questionou se esses públicos serão considerados na distribuição de recursos do programa Incluir, especialmente no contexto da regulamentação da nova política. Arlete também reforçou a preocupação com a não execução da matriz de distribuição de recursos do programa Incluir, mencionada por Sandro Ferreira. Apontou que, mesmo que a matriz fosse rodada, a ausência de rubricas específicas para contratação de

profissionais de acessibilidade nas universidades federais continua sendo um obstáculo. Diferentemente dos institutos federais, que já possuem essas rubricas, as universidades precisam recorrer ao PNAES ou a recursos paralelos para garantir a permanência dos estudantes com deficiência. Finalizou destacando que a presença de profissionais especializados é essencial para garantir a permanência dos estudantes. Destacou que, sem intérpretes, por exemplo, estudantes surdos não conseguem acompanhar as aulas, o que compromete diretamente sua permanência e sucesso acadêmico. **Francéli Brizolla** (Vice-reitora da Unipampa/RS) retomou a fala para reforçar pontos levantados por Arlete Marinho, especialmente sobre a fragilidade orçamentária enfrentada pelas universidades federais na implementação de políticas de acessibilidade. Compartilhou a experiência da Unipampa, onde 70% a 80% das ações de acessibilidade são financiadas com recursos próprios discricionários, redirecionados de outras áreas da instituição. Destacou o impacto da multicampia na gestão da acessibilidade, mencionando que a universidade possui 10 campi, cada um com estruturas que exigem adaptações específicas (restaurantes, bibliotecas, salas acessíveis), sem que esse fator seja considerado na matriz de financiamento. Francéli abordou o conceito de “fadiga de acesso”, presente na literatura internacional, que descreve o esgotamento enfrentado por pessoas com deficiência diante das barreiras contínuas para exercer seus direitos. Reforçou que, apesar das dificuldades, as universidades têm se mobilizado para garantir a inclusão, muitas vezes improvisando dentro dos limites legais e éticos. Sugeriu que o GT considere incluir no cronograma uma imersão em boas práticas, com relatos de experiências exitosas de núcleos e pró-reitorias, para enriquecer a redação final da política com exemplos concretos de implementação. Defendeu que o texto da política reflita a experiência acumulada das instituições federais, que têm desenvolvido soluções criativas e eficazes para garantir o atendimento especializado, como o AEE (Atendimento Educacional Especializado). Informou que o tema será pauta de uma reunião plenária da Andifes, prevista para outubro ou novembro, e reforçou a importância de que o texto político represente a realidade e os avanços das universidades federais na área da inclusão. Ressaltou que, devido à mudança na gestão da Andifes ocorrida no meio do ano, não foi possível inserir o formulário até o prazo de 30 de setembro. No entanto, destacou que a Comissão de Direitos Humanos da Andifes está se organizando para preencher o formulário com base nos levantamentos já realizados no âmbito do GT. Anunciou que, pela primeira vez, o tema da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência será pauta de um pleno da Andifes com todos os reitores e reitoras das universidades federais, com apoio do Conacessi. Afirmou que a reunião está prevista para outubro ou novembro e será uma oportunidade importante para tratar de questões sensíveis como financiamento, matriz orçamentária e regulamentação da política. Francéli considerou essa inclusão na pauta do pleno como uma conquista histórica, já que o tema nunca havia sido tratado nesse espaço institucional. Finalizou reforçando o compromisso da Andifes em dar atenção à pauta da inclusão e acessibilidade de forma estruturada e articulada. **Rafaela Campos Sardinha** fez uma intervenção breve, reforçando a importância de considerar, na regulamentação do programa, parâmetros proporcionais de financiamento para estudantes com deficiência que demandam atendimento educacional especializado. Inspirando-se na experiência da educação básica, destacou que já houve avanços nesse nível de ensino ao reconhecer que o custo de uma matrícula com atendimento especializado é superior — podendo ser o dobro ou o triplo — e sugeriu que esse tipo de vinculação proporcional de recursos seja incorporado à regulamentação do programa *Incluir*. Defendeu que o Grupo de Trabalho (GT) apresente essa necessidade como recomendação, garantindo que o financiamento reflita as especificidades e complexidades do atendimento à diversidade de estudantes com deficiência nas instituições da Rede Federal. **Sandro Augusto Silva Ferreira** (Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – Andifes) concentrou sua intervenção em apontamentos técnicos sobre o Capítulo VI da Lei nº 14.914/2024, destacando a necessidade de atenção na regulamentação dos incisos do artigo 19, especialmente no que diz respeito à delimitação das responsabilidades da política de assistência estudantil (PNAES). Os principais pontos abordados foram: Inciso I – Garantia de inclusão e permanência. Ressaltou que a inclusão ultrapassa o escopo da assistência estudantil, sendo responsabilidade de políticas de ingresso e inclusão. Defendeu que a regulamentação faça referência explícita à Lei de Cotas e aos mecanismos de verificação de estudantes com deficiência, apontando críticas recentes feitas pelo Conacessi e pelo Fonaprace a documentos da SESu e SETEC; Inciso II – Apoio pedagógico: Criticou a ausência de um programa específico de apoio pedagógico dentro da PNAES. Apontou que, com a nova lei, o apoio pedagógico ficou restrito ao apoio pecuniário (PAE), perdendo a flexibilidade que existia no antigo decreto do PNAES. Solicitou atenção à regulamentação para

que se preveja a estruturação de mecanismos especializados, com profissionais como pedagogos e psicopedagogos, atuando além das pró-reitorias de assistência estudantil; Inciso III – Ensino de Libras. Considerou inadequada a atribuição da responsabilidade pelo ensino de Libras às pró-reitorias de assistência estudantil. Defendeu que essa responsabilidade é institucional e deve ser compartilhada entre diferentes órgãos da universidade, como departamentos acadêmicos e gestão de pessoas e Incisos IV e V – Eliminação de barreiras e acesso aos ambientes. Reconheceu que as pró-reitorias e núcleos de acessibilidade têm atuado na superação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais, mas alertou que essas tarefas são complexas e intersetoriais. Destacou a necessidade de envolver órgãos externos, como o IPHAN, especialmente em casos de prédios tombados, e reforçou que a regulamentação deve prever articulação institucional e intergovernamental. Sandro concluiu que o capítulo VI da lei apresenta princípios importantes, mas que a regulamentação precisa evitar sobrecarga indevida às pró-reitorias de assistência estudantil, reconhecendo a amplitude das responsabilidades institucionais e a necessidade de financiamento adequado e estrutura funcional para garantir a efetividade da política. **Nathalia da Mata** (Fórum de Políticas Estudantis – FPE) iniciou sua fala justificando a ausência da reitora Veruska Machado (Conif), que estava em audiência pública. Em seguida, fez reflexões complementares à fala de Sandro Ferreira, destacando que a Rede Federal enfrenta desafios ainda mais delicados que as universidades no que diz respeito à infraestrutura da assistência estudantil. Apontou que, na maioria dos institutos federais, as estruturas administrativas voltadas à assistência estudantil são coordenações ou diretorias vinculadas às pró-reitorias de ensino, sem autonomia equivalente à de uma pró-reitoria. Apenas três institutos federais possuem pró-reitorias específicas para assuntos estudantis, o que limita a capacidade de gestão dos programas. Destacou a diversidade e singularidade da Rede Federal, citando o exemplo do Colégio Pedro II, que atende estudantes da educação infantil. Informou que a instituição possui mais de 1.300 estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, mas conta com apenas 20 professores de AEE efetivos, o que evidencia a desproporção entre demanda e capacidade de atendimento. Defendeu que a regulamentação da política deve prever: estruturação adequada das equipes multiprofissionais; articulação intersetorial dentro das instituições e entre entidades; reconhecimento do papel pedagógico da assistência estudantil, especialmente no programa Incluir; e Participação de outros órgãos além do MEC, para garantir a efetividade da política. Finalizou reforçando que a implementação da política de inclusão não pode recair exclusivamente sobre os profissionais da ponta, como gestores de assistência estudantil ou pedagogos dos núcleos, e que a regulamentação deve refletir essa complexidade. **Tobias Pereira Soares Filho** (SE/SGA/MEC) agradeceu as contribuições dos participantes e fez uma retomada dos principais pontos discutidos ao longo da reunião, destacando: questão orçamentária: reconhecimento da diversidade de fontes utilizadas pelas instituições para garantir a permanência estudantil, com destaque para o avanço técnico na organização do orçamento, mas com limitações concretas na implementação da política sem recursos suficientes; modelo de financiamento: sugestão de não replicar o modelo da educação básica, mas considerar proporcionalidade de custos conforme as especificidades dos estudantes com deficiência; profissionais especializados: discussão sobre formas de contratação, perfis profissionais e a necessidade de equipes multiprofissionais, com atuação intersetorial; infraestrutura e arquitetura institucional: reconhecimento das barreiras físicas e pedagógicas, e da necessidade de normatizar o papel dos núcleos, pró-reitorias e estruturas de apoio, sem concentrar toda a responsabilidade neles; mecanismos de controle e monitoramento: importância da execução das matrizes de financiamento e da legislação vigente, com o GT contribuindo para o avanço da regulamentação e ; experiências exitosas: Valorização das boas práticas já existentes nas instituições, que devem servir de referência para a construção da regulamentação. Tobias também reforçou a proposta de adiamento do prazo para submissão do formulário, inicialmente previsto para 30 de setembro. A nova sugestão é estender até 28 de outubro, data da próxima reunião ordinária do GT, permitindo a incorporação de contribuições adicionais, inclusive de eventos especializados. **Francéli Brizolla** (Unipampa/RS) reforçou a importância de considerar a interministerialidade na regulamentação da política, especialmente envolvendo o Ministério dos Direitos Humanos, conforme previsto na LBI. Destacou que a política precisa ir além do MEC para garantir efetividade e articulação entre diferentes esferas do poder público. **Tobias Pereira Soares Filho** (SE/SGA/MEC) concordou com a observação de Francéli e destacou que muitos aspectos da política ultrapassam o escopo da PNAES, exigindo articulação entre diferentes políticas e órgãos. Reforçou os principais pontos da reunião: Questões orçamentárias e técnicas; Multiprofissionalidade e intersetorialidade;

Infraestrutura e arquitetura institucional; Papel compartilhado das estruturas universitárias; Importância das matrizes e mecanismos de controle; e Valorização das experiências exitosas como referência para a regulamentação. Confirmou a **prorrogação do prazo para envio do formulário até 28 de outubro**, e apresentou o **cronograma das próximas reuniões: 07/10** – Programa de Apoio ao Transporte (PAT); **14/10** – Pós-graduação na PNAES (proposta da ANPG); **21/10** – Financiamento e orçamento; **28/10** – Encerramento dos trabalhos do GT (8ª reunião ordinária). **Francéli Brizolla** acrescentou que o pleno da Andifes ocorrerá na mesma semana, com debate sobre acessibilidade previsto para o dia 23/10. Propôs que a Comissão de Direitos Humanos e o Conacessi se comprometam a enviar uma relatoria complementar com os apontamentos dos reitores, para integrar os trabalhos do GT até o dia 28. **Nathalia da Mata (FPE)** solicitou o envio oficial do cronograma das reuniões extraordinárias por e-mail, para repasse à reitora Veruska Machado (Conif). **Tobias Pereira** confirmou que o cronograma será enviado por e-mail junto ao novo ofício. **Lucia Campos Pellanda (SESU/MEC)** e demais participantes encerraram sem novas observações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h40min.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Antônio dos Santos Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 04/11/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Paiva, Gerente de Projeto**, em 04/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6291410** e o código CRC **7BF21884**.